

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - CAPES
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

EDITAL Nº 02/2015

- Processo Seletivo de Bolsistas Supervisores para o PIBID/CAPES/IFBA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA), por meio da Pró-Reitoria de Ensino e da Coordenação Institucional do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência – PIBID/CAPES/IFBA, torna pública a **seleção de acadêmicos dos Cursos de Licenciatura de abrangência do PIBID/CAPES/IFBA**, vinculado ao Edital nº 61/201 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), regido pela Portaria, emitida pela mesma coordenação, nº 96 de 18 de julho de 2013 **para Bolsas de Supervisão de estudantes de iniciação à Docência**, de acordo com as seguintes áreas e quotas abaixo discriminadas:

Curso	Campus	Nº de bolsas
Licenciatura em Física	Salvador	Cadastro Reserva

1. PROGRAMA PIBID

O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID/CAPES/IFBA tem como objetivo fomentar atividades de iniciação à docência, as quais repercutam na melhoria da qualidade da formação nos Cursos de Licenciatura das Instituições de Ensino Superior, assim como das práticas educativas na Educação Básica.

Essencialmente, o Programa PIBID/CAPES/IFBA objetiva aproximar os Cursos de Licenciatura dos contextos de atuação dos graduandos, fomentando ações que potencializem a inserção no futuro ambiente de trabalho (escola de ensino médio e/ou fundamental), permitindo-lhes um maior envolvimento com o cotidiano das atividades didático-pedagógicas.

2. OBJETIVOS DO PIBID/IFBA

O projeto intitulado “Rede Colaborativa de prática Docente” no âmbito PIBID/CAPES/IFBA tem por objetivos:

- Construir uma Rede Colaborativa de Prática Docente constituída por formadores, licenciandos e docentes da educação básica;
- Inserir os licenciandos no cotidiano escolar, proporcionando-lhes oportunidades concretas e situadas de criação e participação em experiências pedagógicas a partir de problemas identificados na realidade escolar;
- Compartilhar as experiências pedagógicas vivenciadas nos diferentes subprojetos, através da rede colaborativa, fomentando a discussão e interação entre os sujeitos envolvidos, numa perspectiva interdisciplinar,

- Promover a aproximação entre o IFBA e a educação básica, num movimento cíclico e dialeticamente constituído, promovendo a qualificação docente e, conseqüentemente, a melhoria da educação básica em seu perímetro de atuação.

3. INSCRIÇÕES

Período: de 14 a 21 de abril de 2015.

As inscrições deverão ser efetuadas exclusivamente por meio eletrônico a partir do envio de carta de motivação, seguida do preenchimento das informações contidas no formulário disponível no link a seguir:

https://docs.google.com/forms/d/1avHjvg8VWrJM8JVDhp5u2qiP0atYijkCmzzVavgRSGw/viewform?usp=send_form

4. SELEÇÃO

O processo seletivo simplificado será realizado pela Comissão de Seleção dos Subprojetos do PIBID/CAPES/IFBA, a partir do calendário presente neste edital. Constará da análise das questões efetuadas no formulário online de inscrição, da carta de motivação enviada pelo candidato à bolsa para o e-mail: sel1fispibid@gmail.com e da entrevista final.

a) Orientações para escrita da carta:

- O arquivo deve estar em formato pdf e ser salvo com o número do CPF do candidato (sem pontos nem traços), acrescido da licenciatura, do campus e da indicação de supervisor. Exemplo: 94544573572_Fisica_Salvador_Supervisor;
- O assunto da mensagem do e-mail deve estar intitulado: Seleção PIBID CAPES IFBA;
- O texto não deve ter nenhum elemento de identificação do candidato. Qualquer intenção nesse sentido, o candidato será eliminado do processo de seleção;
- Esse texto será recebido impreterivelmente até a data limite das inscrições;
- O texto deverá possuir um mínimo de 25 linhas e um máximo de uma lauda com fonte 12 (Arial ou Times New Roman) com espaçamento simples;
- Seguirá para o e-mail do candidato uma resposta de confirmação do recebimento da proposta, em até cinco dias após o recebimento da proposta;
- Critérios avaliativos utilizados na seleção dos textos:
 - a) exposição objetiva das ideias;
 - b) capacidade de argumentação do candidato;
 - c) coerência entre as exposições do bolsista com a proposta a ser desenvolvida institucionalmente;
 - d) descrição de como a proposta contribuirá com a formação docente continuada do candidato.

b) As entrevistas

- Após a análise da carta de motivação serão feitas entrevistas com os candidatos pré-classificados, para que seja feita avaliação de sua

capacidade de execução do plano de atividades do programa bem como seu desempenho acadêmico.

5. RESULTADOS

A listagem dos bolsistas selecionados estará disponível na página do IFBA e poderá ser enviada para os e-mails dos candidatos, a partir das informações constantes do formulário de inscrição, a partir do dia 29 de abril de 2015.

A assinatura do Termo de Compromisso e a apresentação dos documentos e comprovantes de conta bancária, para os aprovados no processo seletivo, serão realizadas diretamente com a Coordenação de Área do PIBID/CAPES/IFBA das Licenciaturas envolvidas, nos respectivos campi do IFBA, conforme local e horário a ser divulgado posteriormente, juntamente com a listagem dos candidatos selecionados.

6. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

Os professores que concorrerão à bolsa de supervisão da iniciação à docência são aqueles que atuam na educação básica, tanto na rede municipal, estadual e federal conforme estabelecido no edital nº 61/2013 CAPES.

São requisitos para participar da seleção de bolsista de supervisão de iniciação à docência:

- a) possuir licenciatura, preferencialmente, na área do subprojeto;
- b) possuir experiência mínima de 2 (dois) anos no magistério na educação básica na rede pública;
- c) ser professor na escola participante do projeto Pibid e ministrar disciplina ou atuar na área do subprojeto.
- d) Possua disponibilidade de 08 (oito) horas semanais para dedicação às atividades do projeto, distribuídas em concordância com a coordenação de área do subprojeto.
- e) Dedicar-se, durante a vigência do projeto, às atividades previstas no PIBID/CAPES/IFBA, sem prejuízo de suas atividades docentes regulares;
- f) Apresentar carta de motivação justificando seu interesse em atuar no projeto, a partir dos critérios definidos anteriormente;
- g) Estar adimplente com a CAPES ou outras agências públicas de fomento;
- h) Não possuir qualquer modalidade de auxílio ou bolsa concedida pela CAPES ou por qualquer agência de fomento pública, nacional ou internacional, ou de instituição pública ou privada.

7. DURAÇÃO E VALOR DA BOLSA

A bolsa terá duração de 24(vinte e quatro) meses, prorrogáveis por igual período. O valor da bolsa é de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais.

8. DESLIGAMENTO DO PROGRAMA

O docente bolsista será desligado do PIBID/CAPES/IFBA quando:

- a) Sair por aposentadoria;
- b) Encaminhar solicitação de desligamento ao Coordenador do Subprojeto;
- c) A pedido do Coordenador do Subprojeto ao qual o acadêmico está vinculado, mediante justificativa;

- d) For selecionado para outra bolsa (CAPES, CNPQ, FAPESB, entre outras) e optar por ela;
- e) Deixar de cumprir as condições estabelecidas no regimento interno do programa e na Portaria de nº 96 do PIBID/CAPES/IFBA.

Na hipótese de ocorrer substituição do bolsista, o substituto deverá atender a todas as exigências deste edital e da Portaria de nº 96 do PIBID/FAPESB, observando-se os prazos de conclusão do projeto, dentre outros aspectos estabelecidos internamente ao PIBID/CAPES/IFBA.

9. CRONOGRAMA

Datas	Etapas
14 de abril de 2015	Lançamento de edital
15 a 21 de abril.	Inscrições dos candidatos
22 a 25 de abril.	Seleção dos bolsistas pela comissão responsável
27 de abril	Resultado preliminar
29 de abril.	Publicação dos Resultados da Seleção de Bolsistas
A definir	Assinatura dos Termos de Compromisso e apresentação da documentação junto à Coordenação de Área de Subprojeto para os selecionados dentro do número de vagas deste edital.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) Contato pelo e-mail: pibidfisifba@gmail.com
 - b) A concessão da bolsa estará diretamente vinculada à assinatura de um Termo de Compromisso que o candidato classificado terá que assinar, observando os prazos estabelecidos no cronograma de execução desse edital;
 - c) Os dados de conta bancária (número e nome do banco, número e nome da agência, número da conta com o dígito) que o candidato classificado deverá apresentar, no ato da assinatura do Termo de Compromisso, não podem ser conjunta, poupança ou de aplicação financeira e preferencialmente, segundo orientações da CAPES, abertas no Banco do Brasil;
 - d) Cada docente recebe somente uma (01) cota de bolsa, não podendo essa ser acumulada com outra;
 - e) A presente seleção terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação de seu resultado, podendo ser prorrogada por igual período, respeitando-se, em ambos os casos, a data limite das atividades previstas no projeto institucional pela CAPES e a inexistência de um novo processo seletivo.
 - f) Os casos omissos serão resolvidos em conjunto pela Comissão de Acompanhamento do PIBID/CAPES/IFBA (CAP)
- Salvador, 10 de abril de 2015

Dielson Pereira Hohenfeld
 Coordenador Institucional do PIBID/CAPES/IFBA
 Presidente da CAP